



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2025
AUTOR: VEREADOR RODRIGO REIS

EMENTA:“Concede o Título de Mérito Vereador Tarcísio Rocha” ao Sr. Matheus Felipe das Dores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, destacando-se por sua dedicação, eficiência e compromisso exemplar com o serviço público.

O Vereador Rodrigo da Silva Reis, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao plenário a seguinte proposição:

Art. 1º Fica concedida a medalha do mérito “Vereador Tarcísio Rocha” ao Sr. Matheus Felipe das Dores, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, destacando-se por sua dedicação, eficiência e compromisso exemplar com o serviço público.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Nascido em Belo Horizonte e criado em Santa Luzia, Matheus Felipe das Dores construiu uma trajetória pessoal, profissional e comunitária profundamente ligada à cidade. Desde a juventude, participou ativamente das atividades da Paróquia Santíssima Trindade, onde foi catequista de crisma, confrade da Sociedade São Vicente de Paulo e liderança juvenil em diversos grupos. Por meio dessas experiências, conheceu de perto a realidade social de muitas famílias em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo um forte compromisso com o trabalho comunitário e a promoção humana.

Ainda em Santa Luzia, realizou cursos de teatro e expressão corporal, ministrou oficinas e representou a Forania de Santa Luzia na Arquidiocese de Belo Horizonte, consolidando sua atuação como liderança jovem comprometida com a transformação social.

Mais tarde, mudou-se para Juiz de Fora, onde cursou Ciências Humanas e Ciências Sociais na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Durante a graduação, foi um dos fundadores e o primeiro diretor da Atlética de Ciências Humanas (ULDECH), fortalecendo o protagonismo estudantil e a integração entre cursos.

Após a formação, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde trabalhou no Colégio Marista São José da Tijuca e, posteriormente, atuou como planetarista do Planetário Móvel Artemis, levando experiências científicas e educativas a escolas de toda a Região Sudeste, especialmente em municípios do interior.

Atualmente, é pós-graduando em Gestão Cultural e Indústria Criativa pela PUC-Rio. Desenvolve ações voltadas à valorização da cultura popular, apoiando grupos de congado, marujada, quadrilhas juninas e bandas de música, promovendo o reconhecimento e a preservação das tradições locais.

Hoje Matheus está como vice-diretor da Escola Municipal Lúcia Viana Paiva, onde vem contribuindo para o fortalecimento da educação pública e para a formação cidadã de crianças e jovens.

Com uma trajetória marcada pela dedicação à educação, à cultura e ao serviço comunitário, Matheus Felipe das Dores destaca-se como exemplo de servidor público comprometido com o desenvolvimento humano e o fortalecimento dos valores culturais e sociais de Santa Luzia.

Santa Luzia, 6 de novembro de 2025


VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em **06/11/2025 09:58**

Checksum: **4BFBEF6807D1D424CB5DC12BEA900E366613751D4E179BB91FDE5E4D21498237**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.